



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3480 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 26 de junho de 2023



SEMA realizará ciclo de palestras e mesa redonda na Semana de Meio Ambiente

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), estará realizando nos dias 27 e 28 de junho, a Semana de Meio Ambiente, no Centro Cultural Joaquim Correia.

A programação conta com palestras e mesas redondas que vão tratar sobre diversos temas envolvendo o meio ambiente temas como: legislação ambiental, soluções para os problemas ligados ao descarte de resíduos, a importância da educação ambiental no contexto escolar, dentre outros. "Essa semana de educação ambiental, estamos seguindo o tema nacional, mas vamos abordar outros temas através de mesa redonda e ciclo de palestras, buscamos envolver o que a gente tem de melhor de conhecimento nas nossas universidades, UFERSA, UERN e IFRN. Será um momento importante para a sociedade e a comunidade estudantil participar e a comunidade estudantil", convidou o Secretário de Meio Ambiente, Vicente de Paula.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0037**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na aquisição de material pedagógico de inclusão educacional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, através da equipe de coordenação pedagógica de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18, no valor de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 26 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0037

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0037**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18, no valor de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada na aquisição de material pedagógico de inclusão educacional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, através da equipe de coordenação pedagógica de Atendimento Educacional Especializado – AEE**.